

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

03.03.2021

* * *

- Abre a reunião a Sra. Maria Lúcia Amary.

* * *

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Confirmado o início da transmissão, eu quero..., e havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Vou proceder à chamada nominal de cada deputado membro da Comissão, que deve responder confirmando sua presença verbalmente, justificando a ausência do deputado Campos Machado, que se encontra em licença médica.

Deputado Adalberto Freitas.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, Presidente. Estou presente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Presente o deputado Adalberto Freitas.

Deputado Emidio de Souza.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Presente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Barros Munhoz. Está sem som o deputado Barros. Agora está com som.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Presente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Presente o deputado Barros.

Deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Presente, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Presente o deputado Wellington Moura.

Deputado Delegado Olim.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Presente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Presente o deputado Olim.

Deputada Erica Malunguinho.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Presente, presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Presente a deputada Erica Malunguinho.

Deputado Alex de Madureira.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Presente, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado corregedor, deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTTEVAM GALVÃO - DEM - Presente, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Cumprimento também o Dr. Roberto Delmanto, o Dr. Francisco, que estão presentes.

Solicito à Secretaria a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu peço a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência.

Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

Ordem do Dia.

Relativamente ao Processo RGL 7862, de 2020, representação de autoria da deputada Isa Penna contra o deputado Fernando Cury, por quebra de decoro parlamentar.

Convido o relator... (Vozes sobrepostas.)

Pois não. Proceda à leitura do seu voto.

Com a palavra o deputado Emidio de Souza.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Bom dia, bom dia a todos. Bom dia, presidenta.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sra. Presidente.

Antes do deputado Emidio...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu gostaria de ter em mãos o relatório que o deputado Emidio irá ler, antes da leitura dele.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Não tem como passar por V. Exa. enquanto ele não fizer a leitura. Ele vai apresentar agora. Se o senhor depois quiser requisitar, nós vamos mandar a cópia para cada um. Mas ele vai proceder,

fazer a leitura, e depois nós mandaremos as cópias. Antes de qualquer outra medida posterior a isso. Está OK?

Por favor, então agora o deputado Emidio de Souza (Vozes sobrepostas.)

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Adalberto.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Quero uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O que o senhor queria falar? Pois não.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu pedi a palavra também nessa linha aí. Nós estamos assim: nós, como parlamentares, temos nossos afazeres e a gente está sempre correndo, sempre atrás de um monte de coisas, e a gente, nós (Inaudível.) extremamente importante, e nós não termos recebido antes o relatório?

Eu sei que as comissões aí do deputado Emidio, ele é um grande parlamentar, um advogado, foi prefeito de uma cidade, uma pessoa extremamente capacitada. Está com a situação dele de saúde, está recluso em casa e houve certa demora aí por conta do relatório, vai ser apreciado somente agora, mas eu acho que a gente fica prejudicado pelo nosso trabalho como parlamentar de numa mesma sessão não ter o relatório em mãos para nós analisarmos antes. Tudo nessa vida é analisado.

O próprio deputado Emidio, como advogado, sabe. A gente tem que ler para ver, tomar par para a gente pensar. Não é nem questão de ler agora e ter que decidir agora. Achei estranha essa convocação de ler o relatório, discutir e já votar. Acho que tudo tem um tempo. Eu acredito que fica prejudicado se nós, parlamentares, não recebermos esse

relatório antes. Eu sei que tem uma questão de urgência, a gente sabe que... Nós temos um tempo aí também, temos tempo regimental.

Então, eu gostaria de ter esse relatório também, como o deputado Wellington pediu. Obrigado, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto, respondendo a questão de ordem de V. Exa., eu gostaria que o deputado Emidio procedesse à leitura, que nada impede de que haja votação, porque é importante que ele possa ler o relatório para conhecimento de todos. Depois cada um terá acesso a esse relatório. Mandaremos cópia para cada um dos deputados. Aí o senhor pode, posteriormente, pedir vista, fazer as medidas que o senhor entender cabíveis. Ele vai apenas ler. A questão de votação ou não é uma medida subsequente.

Então, eu pediria, por favor, que o deputado Emidio pudesse proceder a leitura do relatório para que nós possamos tomar conhecimento dos termos do relatório. A questão de votação nós decidimos depois. Está bem? Obrigada.

Deputado Emidio.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Então, diante da decisão que V. Exa. está tomando, eu quero já pedir vista antes da leitura do relator. (Vozes sobrepostas.) eu vou ter o relatório e eu vou conseguir acompanhar para ver, não, por favor. (Vozes sobrepostas.)

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Pela ordem, presidenta.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu tenho muito respeito, mas eu quero acompanhar, eu quero acompanhar a leitura dele... Como é que eu vou saber que (Vozes sobrepostas.)

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu vou dar a palavra para o deputado Emidio, para o deputado Estevam, mas respondendo ao deputado Wellington Moura, nós não podemos pedir vista de algo que ainda nem existe. Formalmente o relatório ainda não está na comissão. Então, não tem como pedir vista de um relatório que ainda não foi lido e não está na comissão.

Então, eu passarei a palavra para o deputado Emidio.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela ordem.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Passar a palavra para o deputado Estevam primeiro, presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Por favor, vamos seguir a ordem? Primeiro o deputado Emidio, depois o deputado Estevam, depois o deputado Wellington.

Deputado Emidio, por favor.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Deixe-me dizer uma coisa: olha, nós nos reunimos na segunda-feira, eu tive só o dia de ontem para preparar esse relatório, razão pela qual ainda agora há pouco estava finalizando.

Então, eu quero dizer o seguinte: não deixam de ter razão os deputados porque não têm cópia. Eu sugiro a V. Exa. o seguinte, se me permite, que a gente suspendesse a sessão por dez minutos para que enviasse cópia eletrônica para cada um dos membros e aí nós procedemos a leitura. Não tem cópia física, mas tem a cópia eletrônica, se enviaria por meio eletrônico para eles agora em cinco minutos. Não sei o que V. Exa. acha.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Pela ordem, presidente. Perfeito o raciocínio, perfeita a sugestão do relator, inteiramente de acordo.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Estevam, gostaria de se manifestar, que pediu pela ordem também?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Eu pretendia me manifestar, mas diante da colocação do deputado Emidio, que é o nosso relator, eu acho que ele está correto. Se nós pudermos suspender por dez minutos... (Vozes sobrepostas.)

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Emidio, eu vou pedir então para a Comissão de Ética encaminhar agora para todos, suspender a sessão por dez minutos para mandar por meio eletrônico para todos os deputados que compõe a comissão, para que possamos acompanhar par e passo junto com o relator deputado Emidio de Souza. Então, vou suspender por dez minutos...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Questão de ordem do deputado Adalberto.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu acho que a sessão deve ser suspensa após os deputados receberem, porque muitas vezes a pessoa fala que vai mandar em dez minutos e, de repente, chega em sete minutos e nós vamos ter três minutos para ler. Deveríamos ter um prazo maior... (Vozes sobrepostas.)

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto, é para acompanhar a leitura, não é para ler antes, é para acompanhar a leitura juntamente. O relator vai ler o parecer, nós vamos acompanhar com a nossa cópia que está sendo mandada. O deputado Emidio precisa mandar para a comissão para a comissão poder mandar para os deputados. Deputado Barros pediu a palavra?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Pedi para esclarecer que V. Exa. está correta, são dez minutos para mandar, não é para ler. A condução está perfeita, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Então, são 10:13, 10:25 nós retornaremos nossa reunião já com todos com a cópia que será encaminhada por meio eletrônico para nós acompanharmos a leitura do parecer. As decisões posteriores nós vamos decidir dentro da comissão, este é o primeiro ato: Dar conhecimento a todos. Até já.

* * *

-Suspensa, a sessão é reaberta sob a Presidência da Sra. Maria Lúcia Amary.

* * *

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - ... Para todos os deputados que compõe o conselho. Eu quero saber se todos receberam já a cópia.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu recebi, presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Então, eu convidaria o relator Emidio de Souza para que proceda à leitura do seu voto.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Ok. Sra. Presidenta, Srs. Deputados, deputadas e também o público que nos acompanha, inicialmente eu queria agradecer imensamente V. Exa., Sra. Presidenta, por ter confiado em mim para poder produzir esse relatório de um caso tão polêmico, tão difícil, e eu fiz procurando interpretar a realidade dos fatos, os depoimentos, as oitivas de outros deputados e também as próprias imagens da Tv Alesp e é disso que se trata.

Então, agradeço muito a V. Exa., agradeço a colaboração de todos os deputados que conversaram comigo nesse período apresentando ideias, sugestões, todas elas muito bem-vindas. Eu quero também agradecer muito todos que nos assistem aqui hoje, muitas organizações de mulheres, muitas organizações sociais, ordem dos advogados, a todos o meu agradecimento e respeito. Passo a ler o relatório, Sra. Presidenta. É o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre o processo RGL nº 7862, de 2020.

Na qualidade de relator, designado pela deputada Maria Lúcia Amary, presidenta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa, que nos incumbiu de elaborar este parecer para apreciação dos nobres deputados membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, as nobres deputadas Maria Lúcia Amary e Erica Malunguinho, e os nobres deputados Adalberto Freitas, Alex de Madureira, Barros Munhoz, Campos Machado, Delegado Olim e Wellington Moura.

Todo o processo contou com o acompanhamento e participação do nobre deputado Estevam Galvão, nobre corregedor parlamentar desta Assembleia e que também membro nato deste conselho. No desempenho desse mister, foi assegurada a mais ampla defesa ao deputado Fernando Cury, diretamente ou por meio de seu advogado, que acompanhou e fez uso da palavra em todas as reuniões e atos deste conselho.

O processo RGL 7862, de 2020, trata de representação de iniciativa da deputada Isa Penna contra o deputado Fernando Cury por quebra de decoro parlamentar, a representação deu entrada no dia 17 de dezembro de 2020, sendo regularmente autuada e processada na forma regimental, com distribuição aos membros do Conselho, bem como ao corregedor parlamentar, deputado Estevam Galvão. Na sequência do processo, a matéria foi encaminhada ao deputado Fernando Cury por meio do ofício desta Comissão nº 52/2020, a fim de que o parlamentar tomasse ciência e apresentasse manifestação acerca do teor da denúncia, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2019.

Notificado, o representado apresentou tempestivamente a sua defesa prévia ao Conselho para fins de juízo de admissibilidade. Paralelamente, chegaram a este Colegiado duas representações pugnando pela suspensão da deputada Erica Malunguinho e deputado Alex de Madureira. Aos 8 de fevereiro de 2020, foi encaminhada manifestação prévia do deputado Fernando Cury à secretaria deste Conselho, indexada aos Autos do Processo 7862. Em 10 de fevereiro de 2021, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, após profundo debate - inclusive, com a participação do defensor do representado, advogado Roberto Delmanto Junior, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o número 118848 -, aprovou, por unanimidade de seus membros, a admissibilidade da representação em desfavor do deputado Fernando Cury.

Publicada a decisão nº 12/2021, aos 12 de fevereiro de 2021, e pelo prosseguimento das apurações, nos termos dos § 2º e 3º do Art. 17 e demais disposições do Código de Ética e Decoro Parlamentar. É a Resolução 766, de 16 de dezembro de 1984. Na mesma reunião, o Conselho rejeitou os requerimentos de declaração de suspensão do deputado Alex de Madureira e da deputada Erica Malunguinho. Aos 18 de fevereiro de 2020, foi juntada a defesa de mérito apresentada pelo deputado Fernando Cury.

Dos fatos. Cuidam esses Autos de fato ocorrido no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na noite de 16 de dezembro de 2020, já adentrando para a madrugada do dia 17, durante a última sessão legislativa do ano, a Sexagésima Quarta Sessão Extraordinária. A Sessão e os fatos foram documentados em vídeo pela TV Alesp e obtiveram ampla repercussão em todas as mídias. Consta que o deputado

Fernando Cury teria apalpado os seios da deputada Isa Penna, o que caracterizaria crime de importunação sexual, o que a defesa técnica do deputado nega peremptoriamente, tanto na defesa prévia quanto na defesa de mérito, tendo, inclusive, apresentado perícia nesse sentido com o fito de apresentar inexistência de crime de importunação sexual de que é acusado.

O representado arrolou oito testemunhas, todas mulheres, cujos depoimentos foram tomados por este Conselho na forma regimental. Dessas oitavas, extrai-se a defesa da vida pregressa do deputado Fernando Cury por pessoas que conviveram ou convivem com ele, a fim de ressaltar sua idoneidade e respeito no trato com as mulheres. Sobre os fatos em si, objeto do trabalho deste Conselho, nenhuma delas viu presencialmente, mas tão somente por vídeo, como, de resto, milhões de pessoas o fizeram.

Na sequência, prestou depoimento neste Conselho o representado Fernando Cury, que negou ter cometido assédio e importunação sexual contra a deputada Isa Penna, sustentando que se tratou de um simples abraço, como estaria acostumado a fazer com outras pessoas. Após as testemunhas, o perito e a defesa, para melhor elucidar os fatos, o Conselho decidiu ouvir os Srs. Deputados que estavam próximos ao local dos fatos: Teonilio Barba, Coronel Telhada, Gilmaci Santos e Alex de Madureira - os dois últimos não compareceram nem justificaram a ausência.

O Sr. Deputado Coronel Telhada declarou não ter nada a acrescentar porque estava de costas para o local onde os fatos ocorreram e só soube da gravidade no dia seguinte. O Sr. Deputado Teonilio Barba declarou que estava a poucos metros e presenciou os fatos, que não se tratou de um simples abraço, visto que foi visto por trás, de surpresa e sem consentimento algum da deputada Isa Penna, que prontamente repeliu o gesto.

Finalmente, ouvimos a defesa da deputada Isa Penna e, logo após, a defesa do deputado Fernando Cury. O defensor da deputada representante reafirmou que ela teve os seus seios apalpados pelo representado, ato que repeliu prontamente; que se sentiu ofendida enquanto mulher, figura pública, esposa e deputada; que o seu mandato é dedicado à luta pela emancipação das mulheres e contra a violência de gênero. O defensor do deputado representado reafirmou que ele não teve a intenção de ofender a colega, e que se tratou de um simples abraço, sem qualquer conotação sexual; que o toque, apesar de inadequado, não foi nos seios, e sim nas costelas, na região subaxilar.

Esse foi o relato, e eu passo agora a opinar. De tudo que se apurou na fase de instrução, assegurada a mais ampla defesa do representado, e participação de seu defensor.

Este Conselho pode constatar que trata-se de um fato de elevada gravidade, com potencial de atingir a imagem da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o maior parlamento da América Latina. O comportamento do denunciado, deputado Fernando Cury, em relação à denunciante, deputada Isa Penna, na sessão extraordinária do dia 16 de dezembro de 2020, é inaceitável por ofender de maneira grave o seu inviolável direito de não ter o seu corpo tocado por quem não foi expressamente por ela autorizado.

O Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar, Resolução nº 766, de 16 de dezembro de 1994, ele trata dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar. E o no seu Art. 2º estabelece que são deveres fundamentais do deputado “exercer o mandato com dignidade e com respeito à coisa pública e à vontade popular”.

Nele estão explícitos o respeito e a urbanidade com que os integrantes da Casa devem se tratar. Com efeito, tal artigo não visa apenas proteger a imagem do Parlamento e de todos os seus membros. Mas, principalmente, o bem maior, que é a dignidade da pessoa humana, que não pode ser vilipendiada em hipótese alguma. Se tal valor se apresenta como tal fundamental à sociedade, muito mais deve ser para o Parlamento que a representa.

A sociedade tem o direito de ver espelhado, no seu Parlamento, os valores em que ela se funda, e de onde sobressai a dignidade humana e o direito à inviolabilidade do corpo de cada um e de cada uma. Nosso ordenamento jurídico consagrou a liberdade como um bem inafastável para a vida social, mas estabeleceu, sobre esse direito, os limites que os nossos costumes há muito consolidaram, como o respeito à liberdade do outro e à sua inviolabilidade.

Nossa ordem constitucional não abrigou, e nem poderia fazê-lo, qualquer diferença entre homens e mulheres quantos aos seus direitos e à sua liberdade. Muito ao contrário. Elevou ao mais alto patamar a igualdade de direitos entre ambos os gêneros. Na esteira dessa nova ordem, e impulsionadas pelo desejo de superar a sua secular segregação e inferiorização, as mulheres brasileiras foram à luta e lograram conquistar novos e significativos avanços na vida social e na legislação infraconstitucional, nacional e regional.

O corpo da mulher não pode mais ser objeto da lascívia masculina. Somente a ela pertence. Desses avanços se destaca a ocupação de espaços políticos de poder, com crescente número de mulheres das mais diversas camadas sociais nos parlamentos, nos governos e nos grandes centros de decisão e poder.

Os parlamentos e os governos tiveram que se adaptar a essa nova e boa realidade, que está mudando para melhor o perfil dos nossos legislativos e executivos e do próprio judiciário.

Por isso mesmo, os fatos que são objeto dessa denúncia causaram tanta comoção social e exigem pronta resposta desta Casa de leis. Ressalte-se, por oportuno, que a investigação criminal do fato, e seus eventuais desdobramentos, é de competência do Ministério Público Estadual, e já está em andamento, por ordem da egrégia Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

A esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e à própria Assembleia Legislativa cabem a investigação e a eventual punição no âmbito parlamentar, cingindo-se a sua atuação à possível falta de ética e quebra de decoro parlamentar a que todos os seus membros estão sujeitos.

Os esforços da defesa não lograram superar a nitidez das imagens transmitidas ao vivo pela TV Alesp. Nem mesmo a contratação de notório perito, para examinar as referidas imagens, conseguiu tal proeza.

Buscou o profissional, contratado pela defesa, demonstrar que não teria havido tal toque. O que, e que quando muito, teria sido algo superficial, mais localizado nas costelas que nos seios. Que o representado apenas buscava um ângulo para falar com o presidente da Casa, com quem Isa Penna já dialogava.

Também tentou demonstrar, o perito, que a reação indignada da representada não teria sido ao toque havido, mas tão somente à presença de Fernando Cury ao seu lado esquerdo, próximo ao seu rosto. Visto que, ao reagir, a deputada não se virou para a direita, lado onde houve o toque. Mas sim para o lado esquerdo, onde estava o rosto do deputado.

Ora, mais uma vez aqui, as imagens não corroboram a tese do douto perito. Visto que, na sequência do toque ao lado direito do corpo da deputada, o representado se deslocou para o lado esquerdo, para onde Isa Penna se dirigiu ao repeli-lo. Derrete-se assim o argumento de que Isa Penna não teria reagido ao toque, fato incontroverso, de resto, presenciado por todos quantos viram a gravação.

Tampouco as testemunhas arroladas pela defesa, todas mulheres com quem Fernando Cury mantém ou manteve graus de relacionamento pessoal ou profissional, puderam alterar o curso das investigações, visto que nenhuma delas presenciou “in loco” os fatos, mas tão somente teceram comentários elogiosos à vida pregressa do representado, ao seu costume de abraçar pessoas e seu respeito às mulheres, o que,

ressalte-se, não é objeto do trabalho deste conselho, cujo objetivo não é outro senão elucidar os fatos ocorridos no plenário desta egrégia Casa em 16 de dezembro de 2020.

Não nos é dado, Sra. Presidente, Srs. Membros do Conselho de Ética, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, passar ao largo da objetividade dos fatos e da clareza cristalina das imagens que desfilam sob os nossos olhos. Nossa responsabilidade com a sociedade que representamos e nossa obediência à verdade impõe que estejamos acima das relações pessoais, inclusive com os pares que por vezes julgamos.

Estamos todos sujeitos ao império da lei. Assim, nada nos resta a não ser interpretar objetivamente as condutas que nos chegaram nesses autos e confrontá-las com o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar, que nada mais é do que eu proponho que este conselho faça.

Após essa ampla e detalhada fase de instrução, onde as partes puderam livremente, sem qualquer sombra de cerceamento, apresentar suas razões, testemunhas, perícia, opiniões, tanto documental quanto oralmente, nas sessões do conselho, e o próprio conselho pôde diligenciar diretamente no interesse da apuração, este relator e os demais membros do colegiado têm a sua convicção formada.

Ao abraçar pelas costas a deputada Isa Penna e lhe tocar os seios sem o seu consentimento o deputado Fernando Cury teve um comportamento que atentou contra a ética e o decoro parlamentar, entendido como o conjunto de regras e comportamentos a que estão submetidos os membros desta Casa e que visam à conveniência respeitosa, harmoniosa, civilizada entre os deputados e deputadas que a compõem. O desrespeito e os atos atentatórios a esses códigos devem ser punidos na gradação proporcional à gravidade ao dano que causaram a vítima.

Como já dito anteriormente, o fato em análise causou imensos danos à imagem, à vida e à dignidade da representante, deputada Isa Penna, razão pela qual proponho a este egrégio conselho que seja aplicada ao deputado Fernando Cury a pena de suspensão do seu mandato parlamentar pelo prazo de seis meses, na forma do inciso III, do Art. 7º, do Código de Ética.

Proponho ainda que nesse período seja suspensa a percepção de qualquer subsídio pelo parlamentar e vantagens dele decorrentes. Indico, ainda, à Mesa Diretora da Assembleia e ao seu Colégio de Líderes que coloque em votação as proposições parlamentares que visem ampliar a proteção às mulheres contra todo tipo de violência. Na expectativa da acolhida deste relatório, eu agradeço a colaboração de todos os membros deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. É o relatório, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu queria agradecer o deputado Emidio de Souza, a seriedade, a imparcialidade com que V. Exa. conduziu todo o processo. O relatório, o parecer, transmite com exatidão todos os procedimentos, todas as fases em que ocorreram a ação em si e eu o parabenizo pela dedicação durante todo esse tempo.

Vossa Excelência, de uma forma democrática, ouvindo as partes, ouvindo não só as partes, mas os advogados, as testemunhas, para que o relatório pudesse transmitir exatamente os fatos como aconteceram, como foi o procedimento que aconteceu posteriormente e com relação à conclusão. Então, agradecendo o seu parecer eu colocaria então em discussão o parecer que foi apresentado pelo deputado Emidio de Souza.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu acompanhei aqui o nosso amigo deputado Emidio de Souza no seu parecer e eu gostaria de poder estudar durante dois dias, que é o prazo que eu acho que eu tenho em relação a esse parecer do deputado Emidio de Souza.

Eu acho que quando a gente vai trazer qualquer suspensão, cassação ou qualquer decisão em relação a um deputado, eu acho que nós, primeiro, temos que tomar essa decisão baseados em fatos, que foi o que aconteceu, mas também diante da leitura a gente poder ter um maior entendimento em relação a isso. Portanto, eu quero pedir vista e eu acredito que então na próxima semana nós possamos votar este projeto.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Antes de responder ao deputado Wellington Moura, algum mais deputado quer se manifestar neste momento?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem. Primeiro o deputado Barros Munhoz e depois o deputado Alex de Madureira. Com a palavra o deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Sra. Presidente, da maneira mais subjetiva possível eu quero dizer do meu grande orgulho de fazer parte deste Parlamento, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que bem ao contrário do que tem feito, infelizmente, a grande maioria dos parlamentos deste País cumpriu a sua missão de apurar um fato grave, que precisava ser apurado, e chegou a um ponto de tomada de decisão.

Não posso deixar de parabenizá-la, presidente. É conhecida na Casa a sua competência para presidir comissões difíceis e conselhos difíceis de serem presididos, como este Conselho de Ética.

Quero dizer da minha alegria. Essa é a verdadeira democracia. O deputado Emidio, do PT, que eu quero cumprimentar, colocando acima de toda posição político-partidária, e elaborando um relatório de primeiríssima qualidade, brilhante relatório. Objetivo, certo e, a meu ver, perfeito.

Então, eu queria fazer um apelo ao nobre deputado Wellington Moura, que tem tantos serviços prestados a esta Casa, que é um extraordinário deputado. A sociedade clama por uma solução. Os fatos todos estão mais do que suficientemente esclarecidos.

Houve a maior liberdade para discutir todos os ângulos, e chegou-se a uma solução realmente inatacável. Inatacável. Então, eu faço esse apelo, deputado Wellington Moura, vamos decidir, vamos fazer aquilo que a população anseia que a gente faça. Tome uma decisão. Nós estamos aqui para isso. Eu reconheço seu direito. Reconheço que o senhor sempre trabalha com muita cautela, com muito cuidado, e por isso mesmo sempre trabalha muito bem nas funções que desempenha.

Mas eu faço esse apelo. E depois, se for oportuno, talvez seja só depois de a vista concedida, se isso ocorrer, eu farei uma manifestação mais objetiva sobre o Parecer.

Mas era esse o comentário que eu gostaria de ter feito, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Agradecendo as palavras do deputado Barros Munhoz, passo a palavra agora ao deputado Alex de Madureira.

ALEX DE MADUREIRA - PSD - Sra. Presidente, só quero fazer aqui uma declaração, quanto ao que eu acompanhei agora, no relatório apresentado pelo deputado Emidio.

Deputado Emidio, que eu respeito muito como parlamentar aqui dentro da Casa, como pessoa, como amigo, como colega de trabalho, um respeito muito grande pelo deputado Emidio.

Mas tenho que discordar, pelo menos de um ponto, que eu acho que tenho que deixar muito claro. Eu, em nenhum momento, nesse processo todo, ocorrido nesse caso que nós estamos analisando, e posteriormente vamos votar o relatório, eu não sou testemunha e não sou investigado, deputado Emidio.

Eu não fui convocado em momento algum. Eu sou membro do Conselho, vice-presidente deste Conselho, como o senhor é membro, como o deputado Barros Munhoz é membro, como o deputado Adalberto Freitas é membro, como o deputado Wellington Moura é membro, como o deputado Delegado Olim é membro.

Eu sou membro do Conselho. Eu não sou testemunha e não sou depoente em momento algum neste Conselho. Então, eu não faltei a depoimento algum, eu só queria deixar isso muito claro aqui, até porque não fui convocado para depor, não poderia ser convocado, porque sou membro do Conselho.

É matéria vencida. Foi colocada aqui pelo PSOL, pelo deputado do PSOL, uma solicitação de suspeição da minha pessoa, do Conselho de Ética, e foi votado por todos os parlamentares. Foi oito a dois a votação, para que eu continuasse como membro do Conselho, como estou até agora.

Só queria fazer esse registro aqui, Sra. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Assiste razão, deputado Alex de Madureira. Na verdade, o deputado Alex de Madureira foi convidado a fazer esclarecimentos. Não foi convocado.

Com a palavra, o deputado Adalberto Freitas.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA -PT - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Adalberto Freitas. Está com a palavra.

O deputado Emidio também pediu? Então, em seguida.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Presidente, primeiro eu queria também cumprimentá-la pela condução dos trabalhos referentes a esse processo todo, que realmente é desgastante. Todos nós estamos sendo cobrados de providências, e a senhora soube conduzir de uma forma muito tranquila e muito competente. Então, a senhora está de parabéns.

Parabéns também ao nobre deputado Emidio de Souza, pelo brilhante parecer. Realmente, esclarecedor. Mas, eu acho providencial esse pedido de vista do deputado Wellington, até mesmo para a gente poder dar uma visada melhor, poder dar uma analisada melhor.

E tem outro assunto. Compõe também o nosso Conselho de Ética o nobre deputado Campos Machado, que, por motivo de saúde, está ausente, e deverá voltar na próxima semana. Eu acredito que, ele voltando, poderia também, com a experiência que tem com oito mandatos na Assembleia Legislativa, ele poderá também fazer o uso da palavra, para poder participar e ver tudo que está acontecendo, e poder participar da votação.

É isso o que eu gostaria de falar. Muito obrigado a todos. Parabéns a todos que estão nesta reunião.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto, com relação ao que o senhor falou, a sua manifestação, o deputado Campos Machado tem um suplente. Então, caso ele não esteja comparecendo exatamente porque ele está em tratamento de saúde, o suplente dele poderia ter assumido, ele poderia estar presente hoje aqui. E, na próxima convocação, ele não estando em condições, pode o suplente dele assumir, porque a vaga é do partido dele.

Com a palavra o deputado Emidio de Souza.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Presidenta, só para esclarecer uma coisa. Eu também tenho um imenso respeito pelo deputado Alex, como de resto por todos e todas, mas eu não citei, em nenhum momento, deputado, que V. Exa. era investigado ou mesmo convocado. O parágrafo que trata disso diz exatamente o seguinte: “após as testemunhas, o perito e a defesa, e para melhor elucidar os fatos, o conselho decidiu ouvir os Srs. Deputados que estavam próximos ao local dos fatos”. É isso.

Não falando, em nenhum momento, que foi convocado; nós decidimos ouvir. Ouvir. Então, aqui não tem... Quem não foi também não teve sanção. Vieram dois deputados,

prestaram... Não se trata de convocação, e muito menos V. Exa. é investigado. Mas aqui também não está dito. Só isso que eu quero esclarecer.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Mais algum deputado ou deputada?

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputada Erica Malunguinho, com a palavra. Deputado Estevam, após a palavra da deputada Erica, será concedida para o senhor. Pode falar, deputada.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Eu quero ratificar a fala e o relatório do deputado Emidio em relação ao que o deputado Alex de Madureira falou. Na verdade, ele foi convidado a participar aqui. E a tratativa da suspeição estava baseada também na tratativa da minha suposta suspeição, uma vez que tínhamos condições parecidas dentro desse processo.

Para quem não lembra, eu fui quase impedida de participar dessas reuniões, sendo pontuado que minha posição estava demarcada. E eu quero reiterar que minha posição não está demarcada por conta de uma familiaridade política com a deputada Isa Penna, mas sim com uma familiaridade política em relação à defesa das mulheres. E, por isso, eu reitero o apelo do deputado Barros Munhoz, porque o que está em jogo, em discussão aqui, não é o fato ocorrido. O fato ocorrido ocorreu; foi visto e percebido por milhões de pessoas, pelos vídeos ou por quem estava presente.

O que está em jogo aqui é a pena a ser aplicada. Então, eu também faço um apelo, assim como o Barros Munhoz, para que, a partir desse processo que já vem se encaminhando no decorrer dessas semanas, a gente possa tomar essa decisão tão prontamente hoje. Porque, afinal de contas, não há o que se julgar sobre o que aconteceu ou não, e sim sobre a pena a ser aplicada. Obrigada, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Ok, deputada. Com a palavra, deputado Estevam Galvão. Em seguida, o deputado Wellington Moura.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Presidente, somente para cumprimentá-la pela condução dos trabalhos neste momento que nós estamos atravessando. Desde quando V. Exa. foi empossada presidente do Conselho de Ética, nós sabíamos que esse mandato, esse período seria um período bastante difícil. Mas parabéns pela condução dos trabalhos.

E eu quero cumprimentar nosso relator, o deputado Emidio. Ele fez um relatório bastante circunstanciado, um relatório completo, bastante esclarecedor, deixando claro para todos nós que ele, com certeza, foi também um excelente prefeito, como é um brilhante deputado. E, com certeza, um excelente advogado. Parabéns ao nosso relator, deputado Emidio, e parabéns a todos os deputados que estão participando neste momento.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Obrigada, deputado Estevam Galvão, pelas palavras. O deputado Wellington Moura pediu a palavra. O senhor vai querer falar, deputado Wellington? E em seguida o deputado Adalberto.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Sra. Presidente, primeiramente, até agradecer a condução, como todos os deputados aqui citaram, de V. Exa., que foi com seriedade, com agilidade. Eu acho que é importante agilidade neste momento, pois é uma situação muito constrangedora o que aconteceu com a deputada Isa Penna.

Não tenha dúvida: eu sou contra qualquer situação que seja voltada à violência contra a mulher, a assédio contra a mulher. Eu acho até, deputada Erica Malunguinho, que V. Exa. foi justa nas suas palavras em relação a isso: que agora nós não vamos medir a atitude, porque isso, como foi visto, milhares de pessoas acompanharam... Respeito o deputado Barros Munhoz, que quer agilidade; eu também quero, deputado, que a gente possa julgar esse caso o mais rápido possível. Primeiro porque em 15 de março acaba essa legislatura, e a gente precisa, muito antes disso, terminar essa situação.

E respeito também o deputado Emidio de Souza, que apresentou o relatório em separado. Eu só vejo, deputado, que uma das coisas que me chamam a atenção em relação ao pedido de vistas é: quem errou, quem cometeu o erro? Foi o parlamentar. E, no momento em que eu vejo que você tira as vantagens dele decorrentes, você está infelizmente trazendo a todos os assessores que ele possui... No momento em que suspende o mandato dele por seis meses, todo o gabinete dele é retirado.

Eu não sei quem faz parte do gabinete dele ou não. Mas eu vejo que a gente não pode colocar 20, 15, quantas pessoas que fazem parte do gabinete dele como culpadas da mesma atitude dele. Diante disso, talvez eu deixe exposto isso aqui e fale: eu não voto em separado, não por todos os méritos, por toda a sua fala, que eu acompanhei; e parabênizo, deputado Emídio, tudo que V. Exa. colocou.

Mas eu acho que em relação a quem nós temos que punir, tem que ser o deputado e não toda a assessoria dele sofrer junto com ele em relação a isso. Então, é o que quero deixar registrado.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela ordem mais uma vez, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O deputado Adalberto pediu vista conjunta. Antes de conceder, já fica anotado o seu pedido. Com a palavra, o deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Presidente...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Questão de ordem, presidente.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Nós estamos vivendo um momento muito difícil.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Presidente, eu havia pedido pela ordem antes do deputado Galvão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto, uma questão de ordem. Deputado Estevam, aguarda um minuto, por favor. Deputado Adalberto.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu havia pedido pela ordem antes do deputado Estevam Galvão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Desculpe, eu não ouvi. Pode falar, deputado. Desculpe.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu gostaria só de ratificar o meu pedido de vista em conjunto que fiz pelo chat, tá bom? Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Está anotado já. Com a palavra o deputado Estevam.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Eu só gostaria de sugerir, Excelência, que, em razão deste momento que estamos vivendo, a nossa grande preocupação hoje é exatamente o vírus, a pandemia. E para nós não alongarmos isso - se fosse regimental, e no meu entendimento é - que fosse marcada já a próxima reunião nessa próxima sexta-feira.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Mais algum deputado ou deputada deseja se manifestar? Pela ordem, deputada Erica Malunguinho.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - A gente sabe que... Nós somos conscientes de que estamos cumprindo um papel importante. É de ciência de todo mundo que houve nitidamente um caso de quebra de decoro parlamentar. A gente sabe que a parte seguinte desse rito é que este julgamento aqui feito vá para o plenário; logo, ele terá um novo rito a ser elaborado no plenário.

Então, acho que não cabe que nós atravanquemos mais esse processo, uma vez que a gente sabe muito bem que, diferente deste Conselho de Ética, a gente tem processos diferentes que vão acontecer dentro do plenário. A resposta que nós temos que dar às mulheres do Brasil, às mulheres do mundo, é terminar, finalizar esse processo no Conselho de Ética, levando em consideração, como o deputado Wellington falou, o final desta legislatura do conselho, que a gente tenha celeridade para isso.

E assim, eu não consigo ver que a vista vai modificar alguma coisa desse processo, levando em consideração, obviamente, que a gente tem um novo rito, um novo processo que se estende ali dentro do plenário.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu queria fazer uma ponderação com relação...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, presidente. Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto.

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Depois eu pedi também, presidenta.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu só queria uma confirmação, só para nível de esclarecimento em cima do que o nobre deputado Estevam Galvão pediu para sexta-feira. Eu gostaria de saber qual é o prazo regimental, uma vez que foi pedida vista, para poder voltar esse processo.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu queria então fazer a seguinte ponderação. O pedido de vista...

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Pela ordem, presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Emídio, pois não.

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Desculpe, é que eu queria só ponderar que essa questão que estamos discutindo agora, da questão de ordem, ela é regimental, ela cabe ao deputado, mas tem uma questão que se chama bom senso.

Estamos com o prazo no limite de votação. Se a comissão não entregar esse relatório, quer dizer, não tivemos nada e seria uma coisa inaceitável para a gente fazer. Esse relatório não propõe, não traz coisas novas, ele só relata o que aconteceu e contém a minha opinião e uma proposta.

Então, o que ele tem? Tem uma proposta de penalidade que, evidentemente, os deputados que a acolherem... Quem não concordar vai votar contra, vai se abster, vai sei lá o quê. Agora eu peço que, assim... Nós não podemos esticar. Eu não acho que podemos esticar. Eu acho que não dá para ficar para a semana que vem, presidenta. Eu apoio totalmente as palavras do deputado Estevam Galvão, porque, cá entre nós, nós já conhecemos esse processo todo, ele é muito claro. Desde as imagens de 17 de dezembro,

já está claro o que ele significa, razão pela qual acho que dois dias é prazo mais do que suficiente para se ler esse relatório novamente, para ver as ponderações.

Finalmente, eu queria dizer: vamos lembrar o que é a decisão do Conselho de Ética. A decisão do Conselho de Ética é uma decisão que vai ser remetida à Mesa Diretora e a Mesa Diretora, no caso de suspensão, de aprovação deste relatório, vai propor um projeto de resolução ao plenário. Então, o período de discussão de alguns temas são aí.

Veja bem, deputado Wellington, a quem respeito muito, é evidente que coloquei a questão da suspensão dos subsídios e seus decorrentes porque é o seguinte: eu entendo as razões de todo mundo, mas, assim, o que fará um gabinete que não tem deputado? O que faz um gabinete que não tem deputado? Se ele não vai ter requerimento para fazer, se ele não vai ter projeto para ser votado, se não vai ter... Então, é uma questão que vai ter que ser enfrentada pela Mesa.

A minha opinião é de que realmente deveria ser para toda a extensão das vantagens que o deputado tenha. Não faz sentido você suspender um deputado e manter os assessores, que não estarão assessorando ninguém nesse período.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu queria fazer algumas ponderações antes de conceder o pedido de vista. Todo mundo me conhece pelos meus cinco mandatos aqui, sou uma pessoa legalista por formação, como advogada e como deputada. Nós estamos no limite do prazo, como declarou agora o relator, deputado Emidio de Souza. O que nós precisamos é, eu queria fazer a seguinte ponderação. O deputado Fernando Cury prestou...

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Quem pediu pela ordem?

O SR. DELEGADO OLIM - PP - O Delegado Olim.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Delegado Olim, está com a palavra, Delegado Olim.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Eu acho o seguinte, o Estevam Galvão, deputado, belo relator, o deputado Emidio, mas eu acho que nós estamos com uma pressa muito rápida. Quero passar esse relatório para o meu jurídico, para estudar junto comigo. Acho que nós temos que olhar com muita calma essa pressa toda. Não estou entendendo por que essa pressa. Qualquer coisa prorroga o prazo. Ninguém vai deixar de cumprir o que tem que ser feito. Então eu acho que vamos com calma, tem tempo para a gente fazer.

Eu quero estudar esse relatório e, aliás, parabenizar o deputado Emidio. Eu acho que o Estevam querendo essa parceria, é até um jeito de, vamos dizer, o deputado Cury saber mais rápido o que vai acontecer mas eu acho que nós temos que não ter muita pressa. E outra, qualquer coisa prorroga o prazo, e vamos com calma, para que seja um negócio bem feito, para mostrar para a população o que foi feito pelos deputados. Correria, coisa muito rápida, não funciona, tá bom? Obrigado, era isso que eu tinha para falar.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Com relação ao deputado Delegado Olim, eu queria lembrar que o fato ocorreu em dezembro, nós estamos no mês de março; queremos lembrar que durante todo esse período a Assembleia ficou exposta. O prazo é um prazo regimental, não é pressa, é prazo do Regimento. Então, portanto, nós não podemos passar do prazo, sob pena de nulidade durante todo esse trabalho que nós tivemos.

Lembrando que o deputado Fernando Cury já prestou depoimento, a deputada Isa Penna já teve a oportunidade de fazer a sua manifestação, foram ouvidas sete testemunhas, foi ouvido o perito, prestaram esclarecimentos os deputados Teonilio Barba e Coronel Telhada, ampla divulgação nas mídias sociais, na imprensa, nas redes sociais, na Assembleia, na TV Alesp. O video foi ampliado de forma nacional, então as cenas foram repetidas inúmeras vezes. E, na verdade, o parecer é um relato de tudo o que nós já vimos, já ouvimos e já testemunhamos.

Então, na verdade, o que se discute é se haverá punição e qual seria essa punição.

Eu acho que nós, que procuramos, durante todo esse processo, nenhum viés político partidário, nenhum viés ideológico, nenhum viés de gênero. E a agilidade não está comprometendo a legalidade. O inverso pode acontecer. Se nós não cumprirmos a legalidade, nós estaremos sendo omissos com relação ao prazo que foi estabelecido pelo Regimento. Como nós somos deputados e cuidamos de legislar no estado de São Paulo, nós temos obrigação de cumprir a lei, porque nós temos que dar o exemplo para o estado de São Paulo.

Então existe um fato que tem repercussão nacional e até internacional. Nós precisamos dar uma resposta para a deputada Isa, para o deputado Fernando Cury, para a Assembleia Legislativa e para a sociedade: que a nossa Assembleia Legislativa não prevarica, ela está com a responsabilidade de julgar uma ação grave que aconteceu. Nós precisamos dar a resposta: como vai ser? Se vai ser punido e qual vai ser punido é uma questão que será colocada em votação pelos nobres pares que compõem esta Comissão. Então, eu percebo em todos os momentos o próprio relator. Todos nós poderíamos ter sido, qualquer um de nós poderia ser, o relator, porque o princípio de compor este conselho é a imparcialidade.

E isso todos nós, que é uma característica inerente a nossa função. Então, eu quero abrir vista para os dois deputados que pediram vista conjunta, o deputado Wellington com o deputado Adalberto, mas marcar já para sexta-feira, dia 5, às 10 horas, para discussão e votação, para não perdemos o prazo, sob pena de nulidade. E não é pressa. Eu acho que o fato, já, durante dois ou três meses, quase, nós estamos discutindo, e já foi suficientemente demonstrado o que houve. Eu acho que nós já temos a capacidade, por todo o conjunto de provas, todo o conjunto de depoimentos, nós já temos condições, sim, de ter o nosso convencimento com relação a esse caso específico.

Eu quero convocar então a próxima. Quarenta e oito horas eu acho que é o tempo suficiente para que possa, no conjunto de provas, designar para sexta-feira, às 10 horas. Já ficam convocado todos os membros. Vamos publicar, também, no “Diário Oficial”, para que haja discussão e votação, para que, eventualmente, se o parecer for votado e for encaminhado para a Mesa, caberá à Mesa prosseguimento.

E caso o voto seja modificado através de outro voto, o voto em separado que (Inaudível.), da mesma forma, nós vamos respeitar os prazos. Eu, que tenho uma responsabilidade, como presidente da Comissão, de respeitar o prazo e, portanto, eu quero

que os deputados entendam, por todo esse conjunto que eu acabei de descrever, que já está suficientemente demonstrado o que houve. Basta só que nós precisamos dizer se vai tar punição e qual vai ser.

Então eu quero designar sexta-feira, dia 5, às 10 horas, para discussão e votação.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Questão de Ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deseja se manifestar, deputado Wellington Moura, antes de nós terminarmos a nossa reunião?

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Questão de Ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pois não, deputado Wellington.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - A sua fala foi muito sábia, Sra. Presidente, que a senhora disse: “como presidente, eu tenho que respeitar o prazo”. O Art. 57 do Regimento Interno diz assim: “A vista de proposições nas comissões respeitará os seguintes prazos: Art. 2 - de três dias, nos casos em regime de tramitação ordinária.” Então não tem como ser dois, Sra. Presidente. Tem que ser três dias, sábado ou segunda-feira.

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Pela ordem, presidenta. Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Wellington, desculpe, o senhor terminou a fala, não?

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Sim, eu li só o Regimento Interno da Assembleia, que diz que tem que ser três dias, Sra. Presidente. Só para dar essa...

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Pela ordem, presidenta. Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Emidio, com a palavra.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Não, eu só queria dizer o seguinte: nós vamos ficar discutindo questões regimentais aqui. Eu vou dizer a V. Exa., deputado Wellington, que esse artigo que V. Exa. fala diz respeito à tramitação de projetos de lei, de projetos de emenda constitucional, nas comissões permanentes, de Finanças, de Justiça, e não diz isso sobre processos de quebra de decoro parlamentar no funcionamento do Conselho de Ética.

Então, aqui não se diz prazo algum. Vossa Excelência está indo por analogia. O que eu quero dizer a V. Exa. é o seguinte. Como não diz prazo no nosso Código de Ética específico, vamos pelo bom senso. Sabe? A presidenta tem que respeitar essa questão do direito do deputado, de pedir vistas, mas ela tem que respeitar, principalmente, a comissão e o prazo em que tem que ser concluído esse trabalho.

Por isso que eu sustento que, apesar desse artigo, é possível, sim, que a gente faça sexta-feira, sem violar qualquer artigo do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Wellington Moura, o senhor quer mais uma manifestação? Porque nós vamos...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - A senhora tem, por acaso, ao lado da senhora, o secretariado da Assembleia...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Não, está presente no Zoom. Deputado Wellington Moura, eu tenho essa responsabilidade...

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Não, responsabilidade... Eu também quero votar. Eu só não quero, presidente, votar uma coisa que esteja fora do regimento. A gente quebra para um, isso vai dar margem para todas as outras comissões serem quebradas também.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Ok, deputado. Então, vamos colocar em votação. Eu proponho sexta-feira, às dez horas, reunião para discussão e votação. Como vota o deputado...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Wellington Moura, o senhor fez uma proposta, eu vou colocar em votação. Eu divirjo da sua interpretação, e eu queria, então, colocar em votação a reunião sexta-feira, às dez horas, dia cinco de março.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu queria fazer outra questão de ordem para a senhora.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Wellington Moura, nós estamos aqui para resolver, e não para complicar.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu vou apresentar ao presidente da Assembleia. Essa votação não pode existir, Sra. Presidente.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Uma questão de ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Wellington Moura, eu não estou entendendo. O senhor pediu 48 horas, está sendo seguido.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu não estou pedindo, não. Estou seguindo o regimento. O regimento fala que...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu estou respeitando o Regimento, deputado. Nós precisamos dar uma resposta para a sociedade, deputado Wellington Moura.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Vamos dar resposta, mas sem esse desespero.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Então vamos colocar em votação. Tem a palavra, deputado Adalberto.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como pôr em votação uma coisa dessa?

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Bom, se não precisar que ponha em votação, fica designada e convocada a reunião para sexta-feira, às dez horas, dia cinco, para discussão e votação.

O senhor terá a oportunidade de apresentar ao voto em separado, ou votar contra. O que nós não podemos mais é postergar uma decisão importante como essa.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Apresentarei ao presidente da Assembleia essa questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pois não, deputado Wellington, eu não estou ouvindo.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Falei que vou apresentar a questão de ordem ao presidente da Assembleia, porque a senhora está fugindo do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Ok, então o senhor apresenta. É um direito de Vossa Excelência. Então, fica convocada então reunião para sexta-feira, às dez horas, dia cinco, para discussão e votação.

Está encerrada a reunião. Bom dia a todos.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Pela ordem, presidente. Eu pedi duas vezes pela ordem e não tive a oportunidade de falar.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pois não, deputado Adalberto.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Presidente, em cima do que o deputado... Do comentário do deputado Wellington, eu só quero para senhora poder esclarecer. Nós estamos falando aqui de prazo, prazo, prazo. Eu gostaria que a senhora esclarecesse para nós qual é o prazo final.

A senhora falou que vai perder o prazo. Qual é o prazo final que a senhora tem, por gentileza?

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado, Wellington.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Adalberto Freitas.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Adalberto Freitas, o prazo que nós temos é o prazo de 30 dias a partir da admissibilidade. Agora, não são 24 horas ou 48 horas. Acho que nós estamos aqui para decidir uma ação.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Presidente a senhora não respondeu à minha pergunta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Qual é a diferença, para o senhor de nós votarmos na sexta...

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu quero saber.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Desculpe, deputado. Só para terminar meu raciocínio. Qual a diferença para o senhor de nós votarmos na sexta-feira, ou na segunda, ou na terça?

Vamos resolver o problema que está para ser resolvido. O processo está pronto para votação. Eu vou colocar em votação. Porque assim nós não temos mais essa situação de dúvida.

Eu coloco em votação a reunião para discussão e votação, na sexta-feira, às 10 horas, dia cinco. Como vota o deputado Adalberto Freitas?

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Eu voto contra, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Vota contra. Como vota o deputado Emidio de Souza?

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Voto a favor, presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o deputado Barros Munhoz?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Voto a favor, Sra. Presidente, até porque todos nós, todos, sem qualquer exceção, já temos a nossa opinião. Não há razão para procrastinação.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu voto a favor da reunião nossa, discussão e votação no dia cinco. Como vota o deputado Wellington Moura?

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Me abstenho, porque ela não pode existir, diante do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O senhor se abstém? Ok. Como vota o Delegado Olim?

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Eu me abstenho.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O deputado Delegado Olim se abstém. Como vota a deputada Erica Malunguinho?

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Só falar do Art. 57, que é a...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputada, vamos, por favor votar sim ou não? Depois a senhora...

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Eu vou votar, mas fala que são dois dias em regime de prioridade, e três dias no caso de tramitação ordinária. Eu voto a favor de ser sexta-feira.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Ok, deputada. Vamos votar para não criar mais dificuldade. Nós estamos em processo de votação. Como vota a deputada Erica Malunguinho?

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Eu voto a favor da sexta-feira.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Vota a favor. Então, como vota o deputado Alex de Madureira? Não está presente. Como vota o deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - A favor.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - A favor. Quantos votos a favor? Cinco votos a favor, duas abstenções e um voto contra. Então, está convocada a reunião para sexta-feira, dia cinco, às dez horas.

Está terminada a reunião, agradecendo a presença de todos vocês. Até logo.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *